



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 347/2016

PROCESSO. Nº050416-02-SEMED

OBJETO: Aquisição de Alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20160804-01-PMM-PP-SEMED.

ASSUNTO: Termo de Revogação ao referido Pregão Presencial

Marituba, 09 de Maio de 2016.

Tratam os autos do Termo de Revogação do Pregão Presencial nº 5/20160804-01-PMM-PP-SEMED, cujo objeto é Aquisição de Alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba.

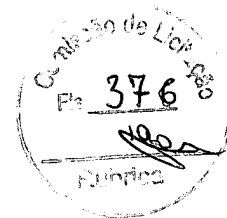
Quanto aos autos constatamos que:

1. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
2. *Consta Termo de Referência;*
3. *Consta Mapa de Cotação;*
4. *Consta Nota de Reserva Orçamentária;*
5. *Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;*
6. O processo possui Parecer Jurídico favorável a Minuta do Edital e do Contrato devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171;
7. *Consta Autorização do Ordenador de Despesa – autorizando a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível referente à aquisição de Alimentação Escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA;*
8. *Consta Publicação do Edital do Pregão Presencial nº 5/20160804-01-PMM-PP-SEMED;*
9. *Consta Ata - Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 5/20160804-01-PMM-PP-SEMED;*
10. *Consta Despacho à Assessoria Jurídica, para elaboração de parecer jurídico, sugerindo Revogação do Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 5/20160804-01;*

JAMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 347/2016

PROCESSO. Nº050416-02-SEMED

OBJETO: Aquisição de Alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede de Ensino do Município de Marituba, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20160804-01-PMM-PP-SEMED.

ASSUNTO: Termo de Revogação ao referido Pregão Presencial

11. Consta Parecer Jurídico sugerindo Revogação do referido procedimento;
12. Consta Termo de Revogação;
13. Consta Publicação do Termo de Revogação, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, no entanto a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a administração, o que autoriza a mesma se utilizar da Revogação, amparada nas disposições legais, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:

Alethea m. Bezerra

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

De acordo:

Demethrius Lucena

Demethrius Lucena
Controlador Geral